



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### LEI N. 5221 DE 18 DE JULHO DE 2017

**Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos para o Governo do Estado de São Paulo, destinado à construção e implantação do Hospital Regional.**

**O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a alienar, por doação, uma área de terras, localizada na Avenida Amélia Bernardini Cutrale, perímetro urbano deste município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, objeto da matrícula n. 38.650, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP, sem quaisquer ônus e encargos ao Governo do Estado de São Paulo, destinada à construção e implantação do Hospital Regional, cuja área vem registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, assim descrita:

**IMÓVEL:** Uma área de terras localizada neste município de Bebedouro - SP -, com frente para a Avenida Amélia Bernardini Cutrale, com a seguinte descrição: "Tem início no marco 01, cravado junto ao alinhamento da Avenida Amélia Bernardini Cutrale, de propriedade de Santalice Administração Ltda., daí segue em curva de concordância a esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 16,53 m até encontrar o marco 02, confrontando à direita com a confluência das avenidas Amélia Bernardini Cutrale e José Cutrale Junior e à esquerda com a área em descrição, daí segue por uma extensão de 17,04 m com o rumo magnético 299°55'26" até atingir o marco 03, confrontando à direita com a Avenida José Cutrale Junior e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 10,30 m com rumo magnético 300°56'37" até atingir o marco 04, confrontando à direita com a Avenida José Cutrale Junior e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 11,19 m com rumo magnético 302°44'30" até atingir o marco 05, confrontando à direita com Avenida José Cutrale Junior e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 11,55 m com rumo magnético 303°47'44" até atingir o marco 06, confrontando à direita com a Avenida José Cutrale Junior e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 50,65 m e com rumo magnético 304°56'56" até atingir o marco 07, confrontando à direita com a Avenida José Cutrale Junior e à esquerda com área em descrição, daí deflete à esquerda e segue por uma extensão de 200,48 m com um rumo magnético 213°06'00" até atingir o marco 08, confrontando à direita com a área remanescente (matrícula n. 24.352 de propriedade de Santalice Administração Ltda.) e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda e segue por uma extensão de 104,15 m e com um rumo magnético 123°06'00" até o marco 09, confrontando à direita com a área remanescente (matrícula n. 24.352 de propriedade de Santalice Administração Ltda.) e à esquerda com a área em descrição, daí deflete novamente à esquerda e segue por uma extensão de 3,00 m com um rumo

*"Deus Seja Louvado"*



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

magnético 20°19'40" até atingir o marco 10, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 15,67 m com um rumo magnético 22°17'15" até encontrar o marco 11, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 16,53 m com um rumo magnético 24°42'05" até atingir o marco 12, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 15,41 m com um rumo magnético 30°20'07" até atingir o marco 13, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda e segue por uma extensão de 11,73 m com um rumo magnético 29°09'30" até atingir o marco 14, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita por uma extensão de 11,80 m com um rumo magnético 30°35'03", até atingir o marco 15 confrontando a direita com a avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete a direita por uma extensão de 12,84 m com um rumo magnético 32°29'16" até atingir o marco "16" confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 12,41 m com um rumo magnético 34°35'00" até encontrar o marco 17, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 12,80 m com um rumo magnético 36°13'58" até encontrar o marco 18, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 12,24 m com um rumo magnético 38°08'15" até atingir o marco 19, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 10,37 m com um rumo magnético 40°50'41" até atingir o marco 20, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 15,93 m com um rumo magnético 41°34'26" até encontrar o marco 21, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 17,91 m com um rumo magnético 44°23'53" até atingir o marco 22, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 16,06 m com um rumo magnético 45°13'10" até encontrar o marco 23, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita e segue por uma extensão de 6,31 m com um rumo magnético 45°09'13" até atingir o marco inicial 01, confrontando à direita com a Avenida Amélia Bernardini Cutrale e à esquerda com a área em descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 20.000,00 m<sup>2</sup>, área localizada no quadrilátero formado pelas avenidas Amélia Bernardini Cutrale e José Cutrale Junior e as áreas remanescentes de propriedade de Santalice Administração Ltda".

**Art. 2º** Eventuais despesas cartorárias e municipais, decorrentes da doação, correrão por conta do Poder Executivo municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

*"Deus Seja Louvado"*



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 18 de julho de 2017.

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na secretaria da Prefeitura a 18 de julho de 2017.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*“Deus Seja Louvado”*